



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS DA PODRIDÃO-MOLE EM HORTALICAS NA PÓS-COLHEITA”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004306/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS DA PODRIDÃO-MOLE EM HORTALICAS NA PÓS-COLHEITA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de agosto de 2005 a julho de 2007, tendo como Coordenadora a Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, cujo objetivo é obter isolados de *Pectobacterium* de hortaliças (frutos de tomate e pimentão, raízes de cenoura e tubérculo de batata) com sintomas típicos de podridão-mole, oriundos de feiras livres e supermercados; identificar as espécies e subespécies dos isolados de *Pectobacterium*; verificar a patogenicidade cruzada dos isolados de *Pectobacterium* em diferentes hospedeiros, avaliar a influência da temperatura, do período de molhamento e da concentração de inóculo do patógeno na severidade da podridão-mole em diferentes hospedeiros; analisar os gradientes de dispersão horizontal de propágulos de *Pectobacterium* por respingos de água, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.